

Novembro de 2007 a junho de 2011 — motorista de ligeiros no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas Transportes e Comunicações, XVIII Governo constitucional;

Janeiro de 2007 a novembro de 2007 — motorista de ligeiros na Secretaria-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;

Janeiro de 2004 a dezembro de 2006 — motorista de ligeiros no Conselho Superior de Obras Públicas;

Junho de 1996 a janeiro de 2004 — auxiliar administrativo e, posteriormente, motorista de ligeiros, ambos na ex-Direção-Geral do Património;

Junho de 1982 a junho de 1996 — auxiliar de ação educativa na Escola Secundária D. Luísa de Gusmão.

4 — Formação profissional:

2009 — Curso de formação defensiva — CR & M Formação Ativa de Condução, L.^{da};

2000 — Curso de formação defensiva e agressiva — BMW Fahrer. 207230087

Despacho n.º 11782/2013

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunto no meu Gabinete o mestre João Diogo de Lemos Portugal.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 1 de agosto de 2013.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

30 de agosto de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto e da Economia, *Leonardo Bandeira de Melo Mathias*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: João Diogo de Lemos Portugal.

Nacionalidade: Portuguesa.

Data de Nascimento: 14/07/1979.

2 — Habilitações académicas:

Curso pós-graduado de atualização em Procedimento Administrativo, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Mestrado em Direito Administrativo e Contratação Pública, pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa;

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa;

Frequência da Pós-graduação em Direito da Comunicação, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Licenciatura em Jornalismo, pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

3 — Experiência profissional:

Prática de advocacia e estágio na Sociedade de Advogados Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados (setembro de 2008 a Julho 2013);

Estágio como jurista e como advogado-estagiário na Sociedade de Advogados CCA — Carlos Cruz & Associados (entre agosto de 2007 e março de 2008);

Estágio na Comissão Europeia, na Direção-Geral Justiça e Assuntos Internos, Unidade de Informação e Comunicação (entre março de 2004 e julho de 2004);

207230321

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes do Secretário de Estado da Inovação,
Investimento e Competitividade
e da Secretária de Estado da Ciência

Despacho n.º 11783/2013

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 35.º do Código Fiscal do Investimento, aprovado em anexo ao Decreto-

-Lei n.º 249/2009, de 23 de setembro, alterado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, aditado pelo Decreto-Lei n.º 82/2013, de 17 de junho;

Tendo em conta a análise efetuada pela comissão certificadora que concluiu pela procedência do pedido apresentado:

É reconhecida a idoneidade da Laser Symag SAS, em matéria de investigação e desenvolvimento, nos domínios técnico-científicos de desenvolvimento de *software*, cartões de fidelização e tecnologia de retalho.

4 de setembro de 2013. — O Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade, *Pedro Pereira Gonçalves*. — A Secretária de Estado da Ciência, *Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira*.

207234494

Despacho n.º 11784/2013

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 35.º do Código Fiscal do Investimento, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 249/2009, de 23 de setembro, alterado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, aditado pelo Decreto-Lei n.º 82/2013, de 17 de junho;

Tendo em conta a análise efetuada pela comissão certificadora que concluiu pela procedência do pedido apresentado:

É reconhecida a idoneidade da Glintt Inoy, S.A., em matéria de investigação e desenvolvimento, nos domínios técnico-científicos de ciências e tecnologias do mar, tecnologias da informação e comunicação, engenharia eletrónica e eletrotécnica e *software* e *hardware* para a automação e robótica.

4 de setembro de 2013. — O Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade, *Pedro Pereira Gonçalves*. — A Secretária de Estado da Ciência, *Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira*.

207234397

Despacho n.º 11785/2013

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 35.º do Código Fiscal do Investimento, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 249/2009, de 23 de setembro, alterado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, aditado pelo Decreto-Lei n.º 82/2013, de 17 de junho;

Tendo em conta a análise efetuada pela comissão certificadora que concluiu pela procedência do pedido apresentado:

É reconhecida a idoneidade do Grupo Antolin Ingeniería, S. A., em matéria de investigação e desenvolvimento, nos domínios técnico-científicos de realização de atividades de investigação e desenvolvimento de novos materiais, novos produtos, novas soluções estruturais e novos processos de fabrico de componentes e módulos para o setor automóvel nomeadamente para aplicações nos tetos, bancos e portas.

4 de setembro de 2013. — O Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade, *Pedro Pereira Gonçalves*. — A Secretária de Estado da Ciência, *Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira*.

207234453

Despacho n.º 11786/2013

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 35.º do Código Fiscal do Investimento, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 249/2009, de 23 de setembro, alterado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, aditado pelo Decreto-Lei n.º 82/2013, de 17 de junho;

Tendo em conta a análise efetuada pela comissão certificadora que concluiu pela procedência do pedido apresentado:

É reconhecida a idoneidade da ALTRI Florestal, S. A., em matéria de investigação e desenvolvimento, nos domínios de melhoramento genético, desenvolvimento de material vegetativo, sanidade florestal e gestão florestal.

4 de setembro de 2013. — O Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade, *Pedro Pereira Gonçalves*. — A Secretária de Estado da Ciência, *Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira*.

207234031

Despacho n.º 11787/2013

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 35.º do Código Fiscal do Investimento, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 249/2009, de 23 de setembro, alterado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, aditado pelo Decreto-Lei n.º 82/2013, de 17 de junho;

Tendo em conta a análise efetuada pela comissão certificadora que concluiu pela procedência do pedido apresentado:

É reconhecida a idoneidade da Blue Cape, Consultores de Computação Técnica e Científica, L.^{da}, em matéria de investigação e desenvolvimento, nos domínios técnico-científicos de simulação computacional